



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE**  
*GABINETE DO VEREADOR ALCINEI BUENO SOUTO DE JESUS- JOJO*

Indicação Nº *348* GP/CMEOP/RO/2021

01 de Julho de 2021

Senhor Prefeito,

**Alcinei Bueno Souto de Jesus (Jojo da Saúde). Vereador-PDT , 1º Secretário da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-Ro, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, com o amparo legal no Art.58 inciso III da Resolução Legislativa Nº 050/91 (Regimento Interno). Vem INDICAR a Vossa Excelência o que segue:**

**“ SEJA FEITO ESTUDO TÉCNICO SOBRE A VIABILIDADE DA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS,AUXILIARES DE ENFERMAGEM FIXADA EM 6 HORAS DIÁRIAS E 30 HORAS SEMANAIS.”**

**Justificativa:**

Senhor prefeito tal reivindicação do **Projeto de Lei (PL2295/2000)** se faz necessária para que garanta melhores condições de trabalho e permita um cuidado melhor com a saúde desses profissionais que atuam na linha de frente e lidam com jornadas exaustivas e ficam cotidianamente sujeitos a contaminação e a diversas doenças ocupacionais, físicas e psíquicas, como lesão ocasionada por esforço repetitivo, estresse e depressão. É evidente que a carga horária exaustiva não apenas desmotiva os profissionais como, dado o constante grau de estresse e desgaste, favorece uma conduta mais passível a erros. Assegurar uma jornada de trabalho mais digna e apropriada garante a possibilidade de melhoria da qualidade dos atendimentos e aumenta a segurança do paciente. Vale lembrar que essa solicitação do projeto de lei das 30 horas é baseada numa indicação da própria (OMS) Organização Mundial da Saúde e na (OIT) Organização Internacional do Trabalho, pois elas reconhecem que essa carga horária de 30 horas seria o ideal para um profissional da saúde trabalhar.

  
**Alcinei Bueno Souto de Jesus**  
**Vereador- PDT**  
**1º Secretário**

